



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

LEI 017 /2015

Data: 29/04/2015

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 30/04/2015
Adão Carlos dos Santos
Nome e Assinatura
4-B-5.637

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO DE SEDE PROGRESSO, PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR E DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES EM QUE A DITA TRANSFERÊNCIA IRÁ OCORRER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe Executivo Municipal autorizado a transferir para a SANEPAR a prestação dos serviços de saneamento básico do distrito de SEDE PROGRESSO através de termo aditivo ao contrato de Concessão n° 37104, de 15/07/2004, o qual deverá definir as condições em que a transferência irá ocorrer.

Art. 2º - Fica autorizada, após prévia avaliação, a doação para a SANEPAR dos bens do Município necessários para a assunção da prestação dos serviços de saneamento básico do Distrito de Sede Progresso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Verê, Paraná, 29 de abril de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal